

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA CIELO S/A
CNPJ/MF: 01.027.058/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
23 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que compreenderá a ratificação do montante de proventos distribuídos, conforme a Proposta da Administração;
3. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976;
4. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato em 5 (cinco), conforme a Proposta da Administração;
5. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
6. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, § 4º, alínea a, da Lei nº 6.404, de 1976;
7. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais para o exercício social de 2021, conforme a Proposta da Administração;
8. Eleger o Sr. Gustavo de Souza Fosse como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração dos artigos 2º, 15, 17 e 28 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA